



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A EMPRESA AL-PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULO COM MOTORISTA TIPO CAMINHÃO ¾ COM PLATAFORMA DE SOCORRO ABERTA 6000MM SEM ASA DELTA NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na **Adesão ao Pregão Eletrônico nº 031/2022**, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o o Sr.º **SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA**, e de outro lado, a empresa **AL-PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.157.854/0001-07 sediado(a) na Rua Luis Domingues, 622 Bairro Mangueira na Cidade de Timon-MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.º **LUCIANO ARAUJO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2269734SSP-PI, CPF nº 025.278.093-08-Proprietário, residente e domiciliado na Rua Luis Domingues, nº 623 Bairro Mangueira na cidade de Timon-MA, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo do Contrato nº 009/2022, firmado em 27 de dezembro de 2022, objetivando a prestação de serviço de Veiculo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta 6000mm sem asa delta, para acréscimo de prazo, alterando a clausula segunda do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZOS

Importa o presente termo aditivo por mais 60(sessenta)dias, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/01/2024 a 29/02/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

A prorrogação de que trata a cláusula primeira deste termo aditivo vigorará pelo período descrito ou até a nova contratação de serviços por meio de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Luciano Araujo da Silva

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 08.115.307/0001-14

1

Assinatura	27/17/23
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2066.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Permanecendo o valor mensal de R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais), e totalizando o valor global de R\$ 17.800,00(dezessete mil e oitocentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2022 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Siomar de Souza Marte
Diretor do DMTRANS
Timon-MA
Port: 139/2023-GP

Timon (MA), 15 de dezembro de 2023.

SIOMAR DE SOUZA MARTE
Diretor Geral do DMTRANS
CONTRATANTE

Luciano Araújo da Silva
AL-PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
CONTRATADO

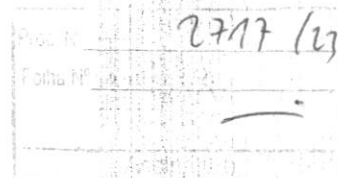
TESTEMUNHAS:

Nome: Maura Loba de A. Paunt

Nome: Leir Filho S. S. S.

CPF n.º: 361.648.983-68

CPF n.º: 002.757.543.83





Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISLÂNDIA LIMA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.01.2024.

FMC

Portaria nº 001/2024 FMC

Timon, 11 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização dos contratos nº 01,02,03 e 04/2024.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Leylianne Beserra de Almeida Monteiro, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133, no seu art. 104, inc. III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 01, 02, 03 e 04/2024:

Servidor	Matrícula	CPF
Kelly Cristina Nascimento	922094-3	829.021.943-15
Moraes Rodrigues - Gestor		
Rogério do Nascimento Ribeiro	139434-5	504.592.013-87

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora analisados são considerados relevantes, mas não remunerados. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2023

Processo Administrativo nº 1977/2023

Fundamentação legal: Lei complementar nº 195/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: GRUPO HAREM DE TEATRO PICTURES

CNPJ da contratada: 07.709.033/0001-54

Objeto: Contratação para prestação de serviço de análise de projeto e emissão de parecer técnico, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 - PARECERISTAS LEI PAULO GUSTAVO. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 1305 - Projeto de apoio à Cultura Popular (Lei Paulo Gustavo - LPG)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIA UNIÃO

Valor Global: R\$ 53.975,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 29/08/2023

Data da Vigência: 29/08/2024

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 376/2023

Pregão Eletrônico nº 012/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: M DO A. COSTA DA SILVA

CNPJ da contratada: 02.486.869/0001-13

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA.

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$139.683,50 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/01/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 009/2022

Processo Administrativo: nº 01410/2022

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: AL PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

CNPJ. do contratado: 25.157.854/0001-07

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do termo de contrato nº 009/2022 por mais 60 (sessenta) dias, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 60(sessenta) dias(01/01/2024 a 29/02/2024)

Valor Global: 17.800,00

Valor Mensal: 8.900,00

Data da Assinatura: 15/12/2023

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2023

Contrato: nº 004/2023

Processo Administrativo: nº 2241/2022

Fundamentação legal: com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: GKNR CONTRUÇÕES E PROJETO EIRELI

CNPJ. do contratado: 10.644.645/0001-10

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90(noventa) dias.

Dotação Orçamentária:

Elemento da despesa nº 33.90.39;

Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 03(três) meses

Valor Global: 380.156,95

Data da Assinatura: 13/12/2023

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato de Terceiro Termo de Aditivo de Contrato nº 023/2021-SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.807, do dia 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratado: Miguel Moura da Silva, CPF: 305.227.223-34.

LEIA-SE: Contratada: Conceição de Maria Paulo Moura da Silva, CPF: 412.033.803-72.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRENCIA Nº 006/2023

INTERESSADA: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de poços tubulares, de reservatórios com recalque e de redes para sistemas de abastecimento de água na zona rural de Timon, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da CONCORRÊNCIA nº 006/2023, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 15/01/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Lillane de França Lima.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CMAS/TIMON-MA

Nomeia	membros	das
Comissões	Permanentes	de
Assistência	Social/CMAS	de
Timon-MA.		

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária, no dia 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022, do Regimento Interno do CMAS, e

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/ CMAS/ Timon-MA. A seguir:

Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

Darlene Rocha Melo

Márcia Sousa da Silva

Florisia Batista de Carvalho Santos

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:

Erivan de Oliveira Sousa

Maria José Ferreira de Sousa

Andersandra dos Reis Moita Costa

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social:

Igo de Moura Varão Arrais

Alberto Carlos da Silva

Rayanne Cristina Guimarães Viana

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 11 de Janeiro de 2024.

Darlene Rocha Melo

Darlene Rocha Melo

Presidente do CMAS/Timon-MA

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A COMVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. CNPJ 05.343.207/0001-82, estabelecida na Fazenda Sítio, s/n. Zona Rural, União - PI, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a expedição da Licença Ambiental de acordo com o processo 893/2024.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br